



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 101/2011.

| |
|-----------------|
| PROCOLO |
| P.M.M. N. 28726 |
| 08 / 12 / 11 |
| W |
| PROTOCOLISTA |

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e o executivo **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), para inserção de rubrica orçamentária na LOA/2011, de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma constante do anexo I;


Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar parcialmente ou suplementar os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente lei.

Art. 3º - Os recursos a serem utilizados para aberturas dos créditos são os provenientes de excesso de arrecadação;

Art. 4º - Ficam inseridos no PPA 2010/2013, bem como na LDO 2011 a rubrica orçamentária presente no anexo I;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes - ES, 07 de dezembro de 2011.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL

| | | |
|-----------------------|-------|--|
| ORGÃO | 050 | Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente |
| UNIDADE | 001 | Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente |
| FUNÇÃO | 20 | Agricultura |
| SUBFUNÇÃO | 127 | Ordenamento Territorial |
| PROGRAMA | 0005 | Promoção do Desenvolvimento Agropecuário |
| PROJETO | 3.214 | Georeferenciamento para os agricultores familiares |
| CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO | | |
| 3.0.00.00.00 | | Despesa Corrente |
| 3.3.00.00.00 | | Outras Despesas Correntes |
| 3.3.90.00.00 | | Aplicações Diretas |
| 3.3.90.39.000 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | | R\$ 1.100.000,00 |
| Fonte de recurso | | Excesso de Arrecadação |